DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 2.003 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no FERIADO DE CORPUS CHRISTI no município de São José da Bela Vista e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, que na data de 16/06/2022 é considerado feriado de Corpus Christi;

Considerando, que a festa de Corpus Christi é uma das mais antigas do catolicismo em todo o mundo e foi instituída pelo papa Urbano 4°, em 1264, para ser celebrada na quinta-feira após o domingo da Santíssima Trindade, que ocorre, por sua vez, no domingo seguinte ao de Pentecostes.

DECRETA

Artigo 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia *17 de Junho de 2022* em razão do feriado no dia 16 de Junho de 2022.

Parágrafo Único - Excetua-se da aplicação do feriado, o pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo à escala de plantão, nas áreas de limpeza pública, saúde, saneamento e serviços de cemitério.

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME

NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP

ERRATA
Pregão Eletrônico nº. 0020/2022 - UASG 987091

Município de São José da Bela Vista , através de sua Pregoera informa que o item 7.4 do Termo de Referência e a data de julgamento foram alterados. Abertura das Propostas: 01/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e o termo de referência alterados estão à disposição dos interessados à partir de 15/06/2022. Maiores informações na sala de Licitações sito a Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h.Lucineia Aparecida da Mata Oliveira – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

EXERCÍCIO DE 2022

CONTRATOS/ADITIVOS

1- Contrato nº 0015/2022 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: CHROME TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 22.208.295/0001-29. – Objeto: Aquisição de 01(um) Sistema de digitalização CR devidamente instalado para o pronto Atendimento da Saúde Municipal – Valor Global do Contrato R$ 65.350,00– Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 0008/2022.Assinatura:18/05/2022 vigência: 18/05/2023.